



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 16/2025

Homologa o resultado das eleições das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica homologado, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, o resultado das eleições das Comissões Permanentes, realizadas na Sessão Solene do dia 1º de janeiro de 2025, para o biênio de 2025-2026 no Poder Legislativo, de acordo com o que segue:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF):

- a) Presidente: Belmiro da Silva Farias;
- b) Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira;
- c) membro: Gilberto Messias de Pinas;

II - Comissão de Orçamento e Finanças (COF):

- a) Presidente: Gilberto Messias de Pinas;
- b) Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira;
- c) membro: Belmiro da Silva Farias;

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

- a) Presidente: João Francisco do Nascimento;
- b) Vice-Presidente: Edinaldo Cardoso Silverio;
- c) membro: Thayná Menegazze Maciel;

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA):



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 16/2025

- a) Presidente: Thayná Menegazze Maciel;
- b) Vice-Presidente: Claudio de Souza;
- c) membro: Edinaldo Cardoso Silverio.

Art. 2º O dia de reunião das Comissões Permanentes ocorrerá ordinariamente, quando convocadas, nos seguintes horários:

- I - CLJRF as quartas-feiras as 15 horas;
- II - COF as quartas-feiras as 16 horas;
- III - COSP as terças-feiras as 14h30min; e
- IV - CESA as terças-feiras as 13h30min.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023; e
- II - Portaria nº 70, de 17 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 16/2025

Homologa o resultado das eleições das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica homologado, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, o resultado das eleições das Comissões Permanentes, realizadas na Sessão Solene do dia 1º de janeiro de 2025, para o biênio de 2025-2026 no Poder Legislativo, de acordo com o que segue:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF):

- a) Presidente: Belmiro da Silva Farias;
- b) Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira;
- c) membro: Gilberto Messias de Pinas;

II - Comissão de Orçamento e Finanças (COF):

- a) Presidente: Gilberto Messias de Pinas;
- b) Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira;
- c) membro: Belmiro da Silva Farias;

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

- a) Presidente: João Francisco do Nascimento;
- b) Vice-Presidente: Edinaldo Cardoso Silverio;
- c) membro: Thayná Menegazze Maciel;

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA):

- a) Presidente: Thayná Menegazze Maciel;
- b) Vice-Presidente: Claudio de Souza;
- c) membro: Edinaldo Cardoso Silverio.

Art. 2º O dia de reunião das Comissões Permanentes ocorrerá ordinariamente, quando convocadas, nos seguintes horários:

I - CLJRF as quartas-feiras as 15 horas;

II - COF as quartas-feiras as 16 horas;

III - COSP as terças-feiras as 14h30min; e

IV - CESA as terças-feiras as 13h30min.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023; e

II - Portaria nº 70, de 17 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E6087B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>